



**PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
A SER REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026.**

EXPEDIENTE:

Sem matérias.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 004/2026, do Vereador Paulo Robson, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria da Vereadora Tia Janne, que concede a medalha do Mérito Legislativo ao Professor Galvan Da Silva Torres, na forma que indica e dá outras providências.

Item 2: Parecer nº 005/2026, do Vereador Zé de Zuza, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de autoria da Vereadora Tia Janne, que concede a medalha do Mérito Legislativo ao Professor Francisco Renato Silva Ferreira, na forma que indica e dá outras providências.

Item 3: Requerimento nº 038/2026, do Vereador Júnior do Povo, solicitando que seja reiterado o convite anteriormente aprovado por esta Casa Legislativa, constante do Requerimento de Convite nº 028/2026, destinado ao representante do Instituto Lilica de Proteção Animal, na pessoa de seu Presidente, Sr. Zé Márcio, ou de seu fundador, Sr. Elias Leite, para comparecimento perante o Plenário da Câmara Municipal de Altaneira.



PARECER 004/2026

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO PROFESSOR
FRANCISCO RENATO SILVA
FERREIRA, NA FORMA QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 022/2026) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, a Vereadora Tia Janne, com a presente propositura, conceder a medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Professor Francisco Renato Silva Ferreira, por sua destacada atuação na condição de Professor efetivo e Psicopedagogo institucional da Rede Municipal de Educação do Município de Altaneira/CE.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, apresentado pela Vereadora Tia Janne.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2026.

Ver. Paulo Robson

Relator



Recebido em 1º de Junho de 2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, da Vereadora Tia Janne, de Parecer Jurídico nº 022/2026.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2026.

Ver. Paulo Robson

Relator



PARECER 005/2026

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO PROFESSOR GALVAN
DA SILVA TORRES, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 023/2026) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, a Vereadora Tia Janne, com a presente propositura, conceder a medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Professor Galvan Da Silva Torres, por sua destacada atuação na condição de Professor Psicopedagogo, efetivo da Rede Municipal de Educação do Município de Altaneira/CE.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, apresentado pela Vereadora Tia Janne.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2026.

Ver. Zé de Zuza

Relator



Recebido em 1º de Junho de 2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, da Vereadora Tia Janne, de Parecer Jurídico nº 023/2026.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2026.

Ver. Zé de Zuza

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador
Júnior
do POVO #Acaradopovo

**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES -
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**


Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO

REGISTRADO SOB Nº 126/2026

Data: 03 / 06 / 2026

REQUERIMENTO Nº 038 /2026.

Assunto: Solicitação de reiteração de convite ao Instituto Lilica de Proteção Animal.


Servidor responsável

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 211, inciso I, do Regimento Interno, c/c o art. 86, inciso IV, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer: Que seja reiterado o convite anteriormente aprovado por esta Casa Legislativa, constante do Requerimento de Convite nº 028/2026, destinado ao representante do Instituto Lilica de Proteção Animal, na pessoa de seu Presidente, Sr. Zé Márcio, ou de seu fundador, Sr. Elias Leite, para comparecimento perante o Plenário da Câmara Municipal de Altaneira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre do fato de que o referido requerimento foi regularmente apresentado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, tendo por objetivo oportunizar esclarecimentos acerca dos fatos amplamente divulgados envolvendo o Instituto Lilica de Proteção Animal e o Governo Municipal de Altaneira, especialmente no tocante à execução da parceria firmada entre as partes e à aplicação de recursos públicos destinados às ações de proteção animal.

Apesar da aprovação do convite e da relevância do tema para a população altaneirense, até a presente data não houve comparecimento dos representantes da entidade perante o Poder Legislativo, tampouco foram prestadas informações oficiais que permitam o adequado esclarecimento dos fatos objeto do requerimento.

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13

Telefone: (88) 99713-9722

E-mail: juniorpaulino67@gmail.com



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador
Júnior
do POVO #Acaradopovo

Ressalte-se que o Instituto Lilica de Proteção Animal possui reconhecida relevância social, sendo entidade declarada de utilidade pública em âmbito estadual e municipal, além de ter desempenhado importante papel nas ações de proteção e bem-estar animal no Município de Altaneira.

Diante da ampla repercussão social do tema, do interesse público envolvido, da necessidade de assegurar transparência na utilização dos recursos públicos e do dever constitucional de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo, torna-se imprescindível que os representantes da entidade tenham nova oportunidade de apresentar esclarecimentos perante esta Casa, contribuindo para o fortalecimento do diálogo institucional e para a correta informação da população.

Importa destacar que a presente solicitação possui caráter exclusivamente institucional e informativo, não representando qualquer prejulgamento ou atribuição de responsabilidade, mas apenas o legítimo exercício da função fiscalizatória e de acompanhamento das políticas públicas por parte do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja promovida nova notificação ao Instituto Lilica de Proteção Animal, com encaminhamento de cópia do Requerimento de Convite nº 028/2026, em anexo, para que seus representantes possam comparecer a esta Casa Legislativa em data a ser designada pela Presidência.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR
Data: 03/06/2026 11:15:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Junior do Povo
Vereador- PT